Resolução nº : 6627/99
Protocolo nº : 515508/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA e CODAPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA